

Marta Costa e Ricardo Teixeira, contrário da Vereadora Soninha e abstenção do Vereador Abou Anni. O Sr. Presidente comunicou que a Sra. Érika Alves Oliver irá participar da reunião ordinária desta comissão no dia vinte de junho para prestar informações a respeito do Programa Municipal “Leve Leite” conforme Ofício 049/SMG-G-CH/2007 da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão em resposta ao requerimento do Vereador Donato. Foi aprovado o requerimento da Vereadora Soninha: solicitação à Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos sobre a denúncia envolvendo matéria publicada no jornal “O Estado de S. Paulo”, edição de 03/06/07, página C5, intitulada “SP paga cirurgia de pets fantasmas”. Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. E, para constar, eu, Hélio Hideki Takahashi, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA
MESA DA CÂMARA

DECISÃO DE MESA Nº 21/07

ABERTURA DE SINDICÂNCIA - Proc. 682/07

À vista dos elementos constantes dos presentes autos, a MESA DIRETORA não acolhe o Parecer nº 001/2007, da Comissão Permanente de Sindicância e determina o arquivamento dos presentes autos.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 30693/07

CESSANDO os efeitos do Portaria 30488/07, que designou EUCLIDES HISATUGO, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 11028, para integrar como membro a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CJL, a partir de 12 de setembro de 2007.

PORTARIA 30694/07

DESIGNANDO SIMONE DE MELO LINS, Consultor Técnico Legislativo (ADMS), referência QPL-20, registro 11091, para integrar como membro a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CJL, a partir de 12 de setembro de 2007.

PORTARIA 30695/07

DESIGNANDO VALÉRIA DO AMARAL GEREZ, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10827, para substituir CARLOS HENRIQUE BARBOSA NUNES, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 10867, na função de Supervisor de Equipe de Benefícios - SGA-13, referência FG-2, por férias de 18 (dezoito) dias, a partir de 24 de setembro de 2007.

PORTARIA 30696/07

DESIGNANDO MARCELLA FALBO GIACAGLIA, Procurador Legislativo, referência QPL-21, registro 11047, para substituir ADELA DUARTE ALVAREZ, Procurador Legislativo, referência QPL-21, registro 11048, na função de Procurador Legislativo Supervisor do Setor de Elaboração Legislativa, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de setembro de 2007.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Dárcio Alberto Palomba - RF. 27274 - Proc. 1005/07

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06, 961/07 e na Decisão de Mesa (DOC de 10.06.05), DEFIRO o pagamento das férias proporcionais ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Proc. 1999.0.239.438-8(PMSP)

AÇÃO ORDINÁRIA. AUTOS 1182/99 - (053.99.423366-8) - 1ª VFP Em cumprimento definitivo de obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da ação ordinária, (autos nº 1182/99 - (053.99.423366-8) - 1ª VFP), proposta por ELOY DA SILVA e OUTROS, ANOTE-SE no prontuário dos autores, a decisão havida; à exceção dos co-autores MARIA CELESTE PIVA DE CAMARGO, LINDA HAYDEE LIEBERT e GLODOALDO ALVARES, que desistiram da ação; aplicar nos meses de outubro e dezembro/94 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando-se as diferenças devidas, mês a mês, conforme a Lei 12397/97, compensados os reajustes já concedidos nos períodos, nos moldes da legislação vigente, no período de maio/97 até março/98 deve ser considerado o estabelecido pela Lei 12397/97.

CERTIDÃO

Maria Lucia de Barros Silva - Proc. 896/07

Paulo Kron Psanquevich - Proc. 1017/07

Solange Gomes Ferreira - Proc.734/07

Wilson Fabbri - Proc. 908/07

Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, em SGA-11, pelo prazo de 30(trinta) dias.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Decreto nº 46113/05

RF Nome Duração A partir de
10900 Hamilton Rodrigues de Almeida 03(três) d. 10.09.07

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO 88 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 59/07)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Juarez da Cruz.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Juarez da Cruz o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de setembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de setembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 14 DE SETEMBRO - SEXTA - FEIRA

09:00 - 19:00 horas

Exposição “Carroceiros” dos artistas Avelino, Alexandre Bernardes, Luci Torres, Max Bueno e Ricardo Sanzi Hall Social Térreo Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

09:00 - 11:00 horas

Reunião Mensal com o efetivo da Inspetoria da Guarda Civil Metropolitana Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala“B”) Guarda Civil Metropolitana - GCM

09:00 - 11:00 horas

Reunião Extraordinária da Comissão Permanente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Wadih Mutran - DEM

14:00 - 16:00 horas

Reunião com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”) Secretaria Geral Administrativa - SGA

15:00 horas

Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Antonio de Sousa Ramalho Salão Nobre 8º andar Vereador Claudio Prado - PDT

15:30 - 17:00 horas

Reunião de Trabalho Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala“B”) Vereador Netinho - PSDB

18:00 - 22:00 horas

Encontro com a Sociedade Brasileira de “Heráldica e Humanística” Plenário 1º de Maio 1º andar Vereador Roberto Tripoli - PV

18:30 - 20:00 horas

Reunião com o Tucanafro - Secretariado dos Negros do PSDB Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”) Vereador Adolfo Quintas - PSDB

19:30 - 22:00 horas

5º Seminário de Administração, Legislação e Marketing Esportivo Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala“B”) Vereador Aurélio Miguel - PR

e disponibilidade, e não como constou no despacho de fls. 13, - 2- DEFIRO a averbação de 1.996 (um mil, novecentos e noventa e seis) dias do tempo restante constante da certidão de fls. 23/24, confirmada no sítio da Previdência Social às fls. 26/27, no total de 1.996 (um mil, novecentos e noventa e seis) dias, para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº9.403/81, perfazendo o total de 2.406 (dois mil, quatrocentos e seis) dias, ou seja 06 anos, 07 meses e 06 dias.”

ATA DA 2.339ª SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos cinco dias do mês de setembro de 2007, às 15h10min, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.339ª sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Edson Simões, Presidente em exercício, presentes os Conselheiros Roberto Braguim, Corregedor, Eurípedes Sales, Maurício Faria e o Conselheiro Substituto Miguel Kirsten, o Secretário Geral João Alberto Guedes, a Subsecretária Geral Substituta Eloísa Maria Baraldi Macedo, o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso e os Procuradores Maria Herminia Penteado Pacheco e Silva Moccia e Fábio Costa Couto Filho. Ausente o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso, por motivo de férias. A Presidência: “ Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foi posta em discussão a ata da sessão 2.338ª (ordinária), a qual foi aprovada, assinada e encaminhada à publicação. Preliminarmente, a Corte registrou as seguintes presenças em Plenário: Doutor Virgílio Marcon Filho, Consultor Jurídico da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo S.A. - ProdAm-SP, Senhora Carolina Martins, Estagiária da Empresa Municipal de Urbanização - Emurb, Senhora Áurea Maria Peixoto de Oliveira, Rosana Rodrigues da Silva e Nilvania Nogueiras, alunas do Centro Universitário Assunção - Unifai. **A seguir, o Presidente em exercício Edson Simões manifestou-se nos seguintes termos:** “Com satisfação, este Presidente saúda o Doutor Miguel Roberto Tiacci Kirsten, que ocupa neste Plenário o cargo de Conselheiro Substituto. Sua Excelência, como economista, ao longo de mais de 25 anos de carreira, ocupou diversos cargos públicos, entre eles Técnico em Planejamento e Desenvolvimento Regional na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, Técnico do Setor de Estudos Setoriais da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior na Coordenadoria de Ação Regional - CAR, Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Obras e Meio Ambiente, Chefe de Gabinete da Presidência do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo - Badesp e Diretor Administrativo do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp. Além disso, é especializado em Pesquisas de Opinião Pública e de Mercado, tem larga experiência profissional, com mais de 400 pesquisas realizadas e vários trabalhos publicados. Desde o dia 12 de setembro de 1997, como Chefe de Gabinete deste Conselheiro, tem exercido sua função com desenvoltura e competência e, por certo, colaborará para a excelência dos trabalhos desenvolvidos neste Plenário. Seja bem-vindo.” **A seguir, concedida a palavra ao Conselheiro Roberto Braguim, Sua Excelência assim se manifestou:** “Senhor Presidente, vou parafrasear Vossa Excelência, parabenizar o nosso companheiro Miguel Kirsten e referendar este maravilhoso “currículum”. Eu conheço particularmente o Conselheiro Substituto Miguel, que trabalhando com Vossa Excelência, em seu Gabinete, tem mostrado ao longo destes anos afincio, determinação, compenetração e profissionalismo ao exercer seu mister. Então, eu penso que Vossa Excelência foi muito feliz, teve a oportunidade, com o beneláptico do nosso companheiro Antonio Carlos Caruso, de conseguir indicar o Conselheiro Miguel como seu substituto. Parabéns a ambos. Eu acredito que ganharemos com o convívio com o nosso Conselheiro Miguel.”

Solicitando a palavra, o Conselheiro Eurípedes Sales pronunciou-se como segue: “Senhor Presidente, eu quero assinalar que esta é uma data histórica. Até hoje, tínhamos no Plenário sempre dois Conselheiros de Santo Amaro, o Conselheiro Edson Simões e o Conselheiro Antonio Carlos Caruso. Hoje, empatamos. Somos dois de São Miguel Paulista. O Conselheiro Miguel Kirsten e eu somos oriundos do extremo da Zona Leste, nas proximidades de Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos. Quero dar os parabéns ao Conselheiro e dizer que, para nós, esta é uma data histórica, porque a periferia conseguiu encontrar-se com a elite.” **De posse da palavra, o Conselheiro Maurício Faria assim se expressou:** “Quero, também, me somar às saudações ao Conselheiro Substituto Miguel Kirsten. Eu também, da minha parte, nesses quase cinco anos no Tribunal, sempre tive, em relação ao agora Conselheiro Miguel, um sentimento de muita simpatia e de muita consideração pela sua capacidade, pelo seu espírito dinâmico, pela sua presença marcante nos trabalhos da Corte, dentro do Gabinete do Conselheiro Edson Simões, que agora assume a Presidência. Eu quero dizer que é muito significativa, para nós, essa convivência aqui no Pleno, então, também quero dar as boas-vindas ao Conselheiro Miguel com relação à sua nova presença aqui no nosso Coletivo.” **Em seqüência, o Conselheiro Substituto Miguel Kirsten manifestou-se nos seguintes termos:** “Muito obrigado, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Inicialmente, eu quero agradecer a Vossa Excelência por esses últimos dez anos em que me confiou a sua Chefia de Gabinete e, agora, por poder substituí-lo, o que é uma honra para a minha pessoa. Nós temos amizade há muitos anos e sabemos disso. A consideração que pode receber de toda a Casa, de Vossa Excelência, hoje Presidente, deixa-me muito honrado de poder substituí-lo. Agradeço, também, aos Conselheiros, as palavras do Dr. Eurípedes, Dr. Braguim, Dr. Maurício, que deixam-me bastante lisonjeado. É uma honra muito grande, para mim, poder estar sentado nesta cadeira de Conselheiro Substituto, no Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Muito obrigado, Senhor Presidente. Muito obrigado, Senhores Conselheiros.” **Solicitando a palavra, o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso assim se pronunciou:** “Senhor Presidente, eu só quero somar os elogios à presença do Dr. Miguel aqui, parabenizar Sua Excelência e dizer que nós estamos todos engrandecidos pela presença do Dr. Miguel. Muito obrigado.” Após os agradecimentos do Conselheiro Substituto Miguel Kirsten, o Presidente em exercício Edson Simões apresentou relatório, concernente à movimentação de processos, durante o mês de agosto, quando tramitaram em seu Gabinete 521 entradas e 558 saídas de processos. Sua Excelência determinou à Secretaria Geral a publicação, na íntegra, do mencionado relatório. Nada mais havendo, passou-se à Ordem do Dia. - JULGAMENTOS REALIZADOS - **PROCESSO RELATADO PELO CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES - a) Diverso: 1) TC 3.494.06-99 -** Conssel Locadora de Veículos e Serviços Ltda. - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme - Representação, em face do edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial 11/MSP/SP.MG/2006 - Serviços de transporte com veículo, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos

sexta-feira, 14 de setembro de 2007

quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas inseridas nos autos, em conhecer da representação, por atender aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pelos artigos 54 e 55 do Regimento Interno desta Corte, e, quanto ao mérito, em julgá-la improcedente. Acordam, ademais, à unanimidade, em determinar as comunicações previstas no artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, com a remessa, à requerente, de cópia dos pareceres dos Órgãos Técnicos deste Tribunal, de fls. 98-108 e 114-119 dos autos. Participaram do julgamento os Conselheiros Maurício Faria - Revisor, Roberto Braguim e o Conselheiro Substituto Miguel Kirsten. Ausente o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso, por motivo de férias. Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 05 de setembro de 2007. a) Edson Simões - Presidente em exercício; a) Eurípedes Sales - Relator.” - **PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM - a) Contratos: 1) TC 3.554.04-57 -** Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste - AHMRL e Impol Instrumental e Implantes Ltda. - Contr. 051/2003 R\$ 626.664,12 - Acompanhamento da Execução Contratual - Aquisição de materiais para fornecimento parcelado em consignação para os implantes em cirurgias ortopédicas e traumatológicas, buco-maxilo, próteses, implantes para a coluna e neurocirurgias para os Departamentos Hospitalares pertencentes à Autarquia **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o Contrato 051/2003 e a sua respectiva execução, relevando o fato de o despacho de autorização, a lavratura do contrato e a emissão da nota de empenho terem sido posteriores ao início da vigência do ajuste, por considerá-lo impropriedade de caráter meramente formal e pela ausência de indícios de dolo, má-fé ou prejuízo. Acordam, entretanto, à unanimidade, em determinar à Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste - AHMRL a adoção, nas suas atividades, do Manual de Procedimentos intitulado “Fluxo da Solicitação/Débito de Material Ortopédico”, elaborado pelo Setor de Ortopedia do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, para evitar falhas na aquisição e no fluxo interno de materiais. **Relatório e voto englobados:** v. TC 5.654.03-91. Participaram do julgamento o Conselheiro Substituto Miguel Kirsten - Revisor e os Conselheiros Eurípedes Sales e Maurício Faria. Ausente o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso, por motivo de férias. Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 05 de setembro de 2007. a) Edson Simões - Presidente em exercício; a) Roberto Braguim - Relator.” **2) TC 3.555.04-10 -** Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste - AHMRL e Mogami Importação e Exportação Ltda. - Contr. 052/2003 R\$ 439.726,23 - Acompanhamento da Execução Contratual - Aquisição de materiais para fornecimento parcelado em consignação para os implantes em cirurgias ortopédicas e traumatológicas, buco-maxilo, próteses, implantes para coluna e neurocirurgias para os Departamentos Hospitalares pertencentes à Autarquia **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o Contrato 052/2003 e a sua respectiva execução, relevando o fato de o despacho de autorização, a lavratura do contrato e a emissão da nota de empenho terem sido posteriores ao início da vigência do ajuste, por considerá-lo impropriedade de caráter meramente formal e pela ausência de indícios de dolo, má-fé ou prejuízo. Acordam, entretanto, à unanimidade, em determinar à Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste - AHMRL a adoção, nas suas atividades, do Manual de Procedimentos intitulado “Fluxo da Solicitação/Débito de Material Ortopédico”, elaborado pelo Setor de Ortopedia do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, para evitar falhas na aquisição e no fluxo interno de materiais. **Relatório e voto englobados:** v. TC 5.654.03-91. Participaram do julgamento o Conselheiro Substituto Miguel Kirsten - Revisor e os Conselheiros Eurípedes Sales e Maurício Faria. Ausente o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso, por motivo de férias. Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 05 de setembro de 2007. a) Edson Simões - Presidente em exercício; a) Roberto Braguim - Relator.” **3) TC 3.557.04-45 -** Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste - AHMRL e Ventura Biomédica Ltda. - Contr. 053/2003 R\$ 64.423,50 - Acompanhamento da Execução Contratual - Aquisição de materiais para fornecimento parcelado em consignação para os implantes em cirurgias ortopédicas e traumatológicas, buco-maxilo, próteses, implantes para a coluna e neurocirurgias para os Departamentos Hospitalares pertencentes à Autarquia **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o Contrato 053/2003 e a sua respectiva execução, relevando o fato de o despacho de autorização, a lavratura do contrato e a emissão da nota de empenho terem sido posteriores ao início da vigência do ajuste, por considerá-lo impropriedade de caráter meramente formal e pela ausência de indícios de dolo, má-fé ou prejuízo. Acordam, entretanto, à unanimidade, em determinar à Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste - AHMRL a adoção, nas suas atividades, do Manual de Procedimentos intitulado “Fluxo da Solicitação/Débito de Material Ortopédico”, elaborado pelo Setor de Ortopedia do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, para evitar falhas na aquisição e no fluxo interno de materiais. **Relatório e voto englobados:** v. TC 5.654.03-91. Participaram do julgamento o Conselheiro Substituto Miguel Kirsten - Revisor e os Conselheiros Eurípedes Sales e Maurício Faria. Ausente o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso, por motivo de férias. Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 05 de setembro de 2007. a) Edson Simões - Presidente em exercício; a) Roberto Braguim - Relator.” **4) TC 3.556.04-82 -** Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste - AHMRL e Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda. - Contr. 054/2003 R\$ 155.487,84 - Acompanhamento da Execução Contratual - Aquisição de materiais para fornecimento parcelado em consignação para os implantes em cirurgias ortopédicas e traumatológicas, buco-maxilo, próteses, implantes para a coluna e neurocirurgias para os Departamentos Hospitalares pertencentes à Autarquia **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o Contrato 054/2003 e a sua respectiva execução, relevando o fato de o despacho de autorização, a lavratura do contrato e a emissão da nota de empenho terem sido posteriores ao início da vigência do ajuste, por considerá-lo impropriedade de ca-